



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 983/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 3030/2020 de 01/12/2020 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora JANDIRA DE SOUZA ROSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de dezembro de 2020 a 01 de janeiro de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2158 Página 115 Ano: IX

Data: 14/12/2020